



PROCESSO : Protocolo SICCAU: s/n

INTERESSADO : CAU/DF

ASSUNTO : Exercício profissional de arquitetos que estiverem atuando na docência.

DELIBERAÇÃO Nº 09/2015 - CEF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF-CAU/DF), reunida ordinariamente em Brasília - DF, nas dependências do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, no dia 03 de junho de 2014, após análise do assunto em epígrafe, e no uso das atribuições que lhe conferem os Art. 22 do Regimento do CAU/DF,

DELIBEROU:

1. Por formar grupo de trabalho composto pelos Conselheiros Gunter Kohlsdorf, Alberto de Faria e Aleixo Furtado para discutir sobre o exercício profissional da arquitetura quando o profissional estiver atuando na docência.

Brasília - DF, 28 de julho de 2015.

Arq. Urb. Gunter Roland Kohlsdorf
Coordenador da CEF/DF

Arq. e Urb. Aleixo Anderson
Furtado
**Conselheiro Titular do
CAU/DF**

Arq. Urb. Ricardo Reis Meira
Conselheiro Titular do CAU/DF